



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contrata o de pessoa jur dica para fornecimento de **PEDRAS, BRITAS, TIJOLOS, AREIA, MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRU OES, E MATERIAIS HIDR ULICOS**, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educa o.

O bom andamento da educa o brasileira est  em saber adaptar aos ensinamentos as diversidades que a popula o frequentadora dos ambientes escolares j  traz consigo. Essas s o conex es necess rias   completude do processo ensino e aprendizagem. Portanto, os encaixes de um excelente andamento do ensino escolar dependem, n o somente das aulas ministradas e assistidas, na escola, como tamb m, da harmonia de um ambiente seguro.   sabido que oferecer um espa o educacional resultado de um s rio projeto de constru o, assegura aos agentes diretos da educa o um encaixe confi vel, poss vel do exerc cio da fun o educacional com maior flu ncia. Diante da necess ria conex o, ambiente/agentes/resultado do trabalho,   de fundamental import ncia garantir, em antecipado, um excelente projeto de constru o. Al m de um excelente projeto arquitet nico,   necess rio o emprego de materiais de qualidade comprovada, neste caso, **de constru o, hidr ulicos, madeiras, pedras, britas, tijolos, areia**, fatores indispens veis o bom funcionamento Institucional. No oportuno, observa-se que a utiliza o dos materiais objeto desta justificativa, servir  para as revitaliza es, reformas e/ou constru es dos espa os escolares. Que devido ao efetivo funcionamento, bem como pelo uso, a deteriora o se encarrega pelas as a es do tempo, portanto, a necessidade de reposi es de pe as **hidr ulicas, de constru es**, assim como **madeiras, pedras, britas, tijolos, areia**. Sendo atribui o da Esfera competente,   vista das condi es dispon veis, estabelecer par metro para melhor atendimento   Educa o P blica Municipal, a Secretaria Municipal de Educa o, diante das exposi es, e urg ncias!, e ainda ao que nos referimos aos tr mites necess rios, solicita   esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legisla o em vigor atendimento ao **OBJETO:** Contrata o de pessoa jur dica para fornecimento de **PEDRAS, BRITAS, TIJOLOS, AREIA, MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRU OES, E MATERIAIS HIDR ULICOS**, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educa o.

Amiton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educa o
Decretado em 09/06/17 de 02/10/17
Secretaria Municipal de Educa o